



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 565/2017 São Luís, 9 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4168/2017,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 30816684, em virtude de seu deslocamento da referida sede para a cidade de São Luís/MA, a fim de proferir palestra no II workshop sobre Trabalho Infantil, que será realizado no dia 12/6/2017, na cidade de São Luís.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 13/6/2017, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Barreirinhas/São Luís/Barreirinhas por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documento 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa